

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: spkobkry  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  13/04/2022  Requerimento nº 272/2022  Protocolo nº 4280/2022  Processo nº 776/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

Com base no que dispõe os artigos 76, IV; 154, VI e 177, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO à Mesa Diretora, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na data de 05 de maio, horário 14 horas, na sala 202, com o objetivo de debater a regulamentação da Polícia Penal Estadual, prevista na Emenda Constitucional nº 96 de 2021.

## JUSTIFICATIVA

A referida Emenda Constitucional dispõe sobre a criação da Polícia Penal Estadual como um novo órgão de segurança pública responsável pela segurança de 46 unidades de execuções penais e seus 12 mil privados de liberdade.

Dado a importância desse órgão e sua finalidade, faz-se necessário o debate com a sociedade para que essa nova polícia seja estruturada de modo que venha atender as expectativas da sociedade e o cumprimento da finalidade da pena.

Desta forma é que apresento o presente requerimento, ciente da relevância da necessidade de realização da referida Audiência Pública para discutir tão importante tema, na certeza da aprovação pelo Soberano Plenário.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2022



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual